



EDITAL Nº 02 - CPTL/UFMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Portaria nº 12/2025, de 20 de janeiro de 2025, da Direção do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 02/2025, nº 03/2025 e nº 04/2025; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 524 de 05 de dezembro de 2024; e na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2025, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Ciências Biológicas/ Fisiologia/ Fisiologia dos Órgãos e Sistemas	1	40	Manhã, tarde e noite	Doutorado

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
40h	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39	3.924,53	4.692,37	6.356,02

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 40h: 1.000,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.



3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Cópia do diploma de graduação;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Nutrição e Biomedicina; e

- cópia do título de doutor em Fisiologia Humana, Farmacologia, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Nutrição e Biomedicina; e

- cópia do título de mestre em Fisiologia Humana, Farmacologia, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Nutrição e Biomedicina; e

- cópia do certificado de especialista em Fisiologia Humana, Farmacologia, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I) deste Edital, e diploma de pós-graduação, quando houver, ou ata de defesa.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que não possua disponibilidade nos horários definidos pela Unidade para prestação do serviço;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, independente da carga horária;

f) candidato que foi demitido do serviço público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 8 (oito) anos, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea "o", da Lei Complementar nº 64, de 1990, cumulado com o art. 5º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990"; e

g) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no período de **27/01/2025 a 31/01/2025**.

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. INCLUSÃO DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. A inclusão dos comprovantes para a Prova de Títulos deve ser feita diretamente utilizando a plataforma.

6.2. Após a conclusão da inscrição, o candidato deve selecionar o ícone (T) para iniciar a inclusão dos comprovantes conforme listado no Anexo I deste Edital.

6.3. É obrigatório que o candidato emita seu curriculum pela plataforma Lattes e que deverá ser incluso na plataforma.

6.4. O candidato deve incluir seu maior título de pós-graduação (mestrado ou doutorado) e em caso de ter obtido cursos de pós-doutorado todos podem ser adicionados.

6.5. Já os demais itens devem ser adicionados observando o prazo dos últimos cinco anos.

6.6. Após a inclusão de todos os comprovantes o candidato deve solicitar a geração do curriculum que será utilizado pela comissão para avaliação da Prova de Títulos.

7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

7.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

7.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às no dia **12 de fevereiro de 2025**, às **9h** (horário MS), **presencial no Campus de Três Lagoas - Unidade 2, Bloco 08, Sala 28005**. O resultado será divulgado no endereço eletrônico <https://cptl.ufms.br>.

7.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

7.4. A prova escrita será realizada no dia **12 de fevereiro de 2025**, às **9h30min** (horário MS), **presencial no Campus de Três Lagoas - Unidade 2, Bloco 08, Sala 28005**. A prova escrita terá a duração de 02 horas. O resultado será divulgado no endereço eletrônico <https://cptl.ufms.br>.

7.5. A prova didática será realizada no dia **17 de fevereiro de 2025**, às **9h** (horário MS), **presencial no Campus de Três Lagoas - Unidade 2, Bloco 08, Sala 28005**. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos. O resultado será divulgado no endereço eletrônico <https://cptl.ufms.br>.



7.6. A apreciação de títulos será realizada no dia **17 de fevereiro de 2025**, após o término da prova didática.

7.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia **17 de fevereiro de 2025**, no endereço eletrônico <https://cptl.ufms.br>.

8. INFORMAÇÕES GERAIS:

8.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou

c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

8.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

8.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

8.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou

b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

8.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

8.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura por todas as partes, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 12/07/2025, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

8.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 02/2025. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

8.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

8.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep/UFMS).

9. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

PROVA ESCRITA:



1. Bioeletrogenese;
2. Controle Motor Cortical e do Tronco Encefálico: Vias Motoras;
3. Neurofisiologia da Dor;
4. Controle da Ventilação Pulmonar;
5. Regulação do Equilíbrio Ácido-Base.

PROVA DIDÁTICA:

1. Bioeletrogenese;
2. Controle Motor Cortical e do Tronco Encefálico: Vias Motoras;
3. Controle da Ventilação Pulmonar;

10. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

CURI, Rui. **Fisiologia Básica**. 2 ed. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2017 Recurso Online ISBN 9788527732307.

HALL, JOHN E.; GUYTON, ARTHUR C. **Tratado de Fisiologia Médica**. 12. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2011. 1151p. ISBN 9788535237351.

KANDEL, Eric R. *et al.* (Orgs.). **Princípios de neurociências**. 5. ed. Porto Alegre, RS: AMGH Ed., 2014. 1496 p. ISBN 9788580554052.

KOEPPEN, Bruce M.; STANTON, Bruce A. (ed.). **Fisiologia**. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2009. 844 p. ISBN 9788535230574.

SILVERTHORN, D.U. **Fisiologia humana. Uma abordagem integrada**. 7.ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 960 p. ISBN: 9780321981226

O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEVE SER PREENCHIDO NA ÁREA DO CANDIDATO.

Três Lagoas, 22 de janeiro de 2025.

Tamara Cristina Moreira Lopes
Presidente da Comissão Especial



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Cristina Moreira Lopes, Professora do Magistério Superior**, em 22/01/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5389794** e o código CRC **32B66F14**.

CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67)3509-3700

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000172/2025-96

SEI nº 5389794

